

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.107/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.374/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, sob demanda, de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI's, para atender as necessidades dos alunos e dos professores da Escola de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem Nossa Senhora de Fátima, que atuarão em campo de estágio, pelo período de 01 (um) ano, conforme condições, especificações, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas nas Requisições de compras, bem como nas demais cláusulas presentes no Termo de Referência correlato.

LAUDO DE ACEITABILIDADE DE CATÁLOGO E FICHA TÉCNICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	MARCA	SITUAÇÃO	MOTIVO
06	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N-95/PFF2 Máscara descartável PFF2/ N95, não estéril, com formato anatômico, confeccionada com quatro camadas de proteção, sendo duas camadas de não tecido, uma camada de filtro bacteriano (eficiência de filtragem bacteriana de 99% para partículas de 0,1 micron) e uma camada de filme respirável; fixação através de 2 tiras de elástico; com clip nasal ajustável. Matéria-prima: fibra sintética; filtro: filtro PFF2; Aprovado para: Proteção das Vias Respiratórias do Usuário Contra Poeiras, Névoas e Fumo (PFF2). CA BRANCA 44241. Tamanho: Único; Sem Válvula; Cor: branca. Observações: I) Equipamento certificado junto ao INMETRO com base na portaria INMETRO nº 561, de 23 de dezembro de 2014. II) Todo material deve estar como CA ativo. III) Apresentação: Embalagem individual (1 unidade). IV) Validade de no mínimo 2 (dois) anos a partir da data de entrega. AMOSTRA FÍSICA	ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	13.791.068/0001-88	Super Safety - Máscara PFF2 Branca	APROVADO	.

Obs: Caso seja REPROVADO, expor os motivos técnicos que ensejaram a reprovação do produto.

Os produtos apresentados foram avaliados pelo representante técnico designado pela Secretaria Municipal, conforme legislação, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no País.

Nova Friburgo, 09 de janeiro de 2026.

Rejane da C. Xavier V. Amaduro
ENFERMEIRA PROFESSORA
Mat. 116408
COREN-RJ 352513

Lidia Carpi
Lidia Carpi
E. A. Téc. de Enfermagem N. Srª Fátima
PMNF 990049